



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

DECRETO N. 65, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MACIEL SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei; em especial Lei Municipal nº 2.399/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da seguinte dotação da programação a seguir:

I - Órgão: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236212012.039 – APOIO AO ENSINO MEDIO
3390 – Aplicações Diretas
Fonte: 0362 – SUPERAVIT – Transf. De Convênios Estado/Educação
Detalhamento: 000000 – Sem Detalhamento da destinação de Recursos.....R\$ 75.000,00

II - Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 06.01 – DEPART. SERVIÇOS URBANOS, PLANEJ. E PROJETOS
0618106012.046 – MANUT. CONV. COM SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
3390 – Aplicações Diretas
Fonte: 0310 – SUPERAVIT – Convênio de Trânsito – Policia Militar
Detalhamento: 000000 – Sem Detalhamento da destinação de Recursos.....R\$ 13.000,00

II - Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 06.01 – DEPART. SERVIÇOS URBANOS, PLANEJ. E PROJETOS
0618106012.046 – MANUT. CONV. COM SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA
3390 – Aplicações Diretas
Fonte: 0311 – SUPERAVIT – Convênio de Trânsito – Policia Civil
Detalhamento: 000000 – Sem Detalhamento da destinação de Recursos.....R\$ 7.000,00

III - Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 06.01 – DEPART. SERVIÇOS URBANOS, PLANEJ. E PROJETOS
0618106012.046 – MANUT. CONV. COM SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

4490 – Aplicações Diretas

Fonte: 0311 – SUPERAVIT – Convênio de Trânsito – Policia Civil

Detalhamento: 000000 – Sem Detalhamento da destinação de

Recursos.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Suplementar do Artigo supra, são provenientes no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) do superávit financeiro apurado nas respectivas fontes de recurso.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da seguinte dotação da programação a seguir:

I - Órgão: 03.00 – SEC. MUN. DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412204022.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390 – Aplicações Diretas

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Detalhamento: 000000 – Sem Detalhamento da destinação de Recursos.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Suplementar do Artigo supra, são provenientes no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recurso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saudades/SC, em 29 de Setembro de 2022.

MACIEL SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em data supra

MARCIO OTAIR HART

Secretário de Fazenda e Administração



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br